

# Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 38 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 154.621,70 (Cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos) "

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 154.621,70 (Cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

LEGISLATIVO		
01	CAMARA MUNICIPAL	
01	CAMARA MUNICIPAL	
01	SECRETARIA DA CAMARA	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	ACAO LEGISLATIVA	
00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA CAMARA	3.250,00
2.500	Contribuições	
3.3.50.41.00.00		
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	ACAO LEGISLATIVA	
00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA CAMARA	21.172,24
2.500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
3.3.90.14.00.00		
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	ACAO LEGISLATIVA	
00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA CAMARA	12.601,83
2.500	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00		
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	ACAO LEGISLATIVA	
00	MANUTENCAO DAS OBRIGACOES PATRONAIS CAMARA MUNICIPAL	38.882,43
2.501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.91.13.00.00		
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	ACAO LEGISLATIVA	
00	Manutencao das Atividades da Escola do Legislativo	4.691,00
2.502	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00		
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	ACAO LEGISLATIVA	
00	Manutencao das Atividades da Escola do Legislativo	74.024,20
2.502	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.00.00		

**154.621,70**

**TOTAL:**

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

Só será válido desde que contenha o carimbo "CERTIDÃO" devidamente assinado pela SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Coromandel  
DECRETO Nº 38 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021



01  
01  
01  
01

LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA DA CAMARA

01  
031  
0001  
00  
2.500  
3.1.90.11.00.00

Legislativa  
Ação Legislativa  
ACAO LEGISLATIVA  
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA CAMARA  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

154.621,70

**154.621,70**

**TOTAL:**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coromandel, 30 de dezembro de 2021.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA  
Prefeito Municipal

Só será válido desde que contenha o carimbo  
"CERTIDÃO" devidamente assinado pela  
SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS

**CERTIDÃO**

Certifico que o Decreto nº 36 foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no dia 30 de dezembro de 2021, e registrado no Livro nº 001.

Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, 30 de Dezembro de 2021.



**SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS**